

## SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA CNPJ 36.035.459/0001-78

## ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2018, às dezessete horas (17:00hs), no auditório do Sindicato dos Servidores Público, foi aberta Assembleia Extraordinária com objetivo de apreciar e deliberar sobre o Projeto de Lei n°.15, de 04 de maio de 2018, que Institui o programa de aposentadoria incentivada.

A primeira chamada às dezessete horas (17:00hs) com quórum de 50 mais 01 (cinquenta mais um), e, a segunda chamada às dezessete horas e trinta minutos (17:30hs), com qualquer quórum.

Presentes: João Tavares Simões dos Santos (Presidente), Rosa Aparecida Farias (Diretora Trabalhista), Marcelo da Silva Monteiro (Diretor), Dr. Diego Meneguelli representante do IPASA e servidores constantes na lista de presença em anexo.

Presidente do SINFA, João Tavares, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e em seguida nomeou para secretariar a assembleia a Senhora Rosa Aparecida Farias (Diretora Trabalhista). Após manifesta-se, o presidente do SINFA, passou a palavra ao representante do IPASA, Dr. Diego Meneguelli, que explanou o Projeto de Lei que incentiva a aposentadoria voluntária.

Após apresentação do Projeto de Lei, deu-se inicio aos questionamentos dos servidores.

A professora Kassia Maria Ribeiro, questionou como ficaria o professor que aposenta com 25 anos.

A servidora Marlene Viana, citou a aposentadoria proporcional como ficaria e até quando a lei estaria em vigor.

Sede Própria

Endereço Rua: Oliveira, nº 729 – Bairro: Oliveira – CEP 29.230-000 – Anchieta/ES

Contato 28 3536-1774

Identificador: 31003900330035003A00540052004100 Conferência em http://www3.camaraanchieta.es.gov.br//autenticidade.



## SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA CNPJ 36.035.459/0001-78

A servidora Severina Ana, propôs que os vinte oito mil reais, (R\$28.000,00) deveria ser para todos que aposentarem integral.

A reunião terminou com a deliberação das seguintes propostas:

Incentivo de vinte oito mil reais (R\$ 28.000,00) para aposentadoria integral;

Incentivo de R\$ 800,00 por ano trabalhado no Município para aposentadoria proporcional;

Que a lei possa ser estendida até 31/12/2019.

A reunião terminou às dezoito horas e trinta minutos (18:30hs), com o agradecimento do presidente João Tavares Simões dos Santos .

er verdade assino.

Diletora Trabalhista